

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 110 /2025

Indica ações de limpeza do terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Vanessa, situada na Avenida Joaquim Adolfo Amadeu, nº 470.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores do Jardim Vanessa procuraram este vereador relatando a situação preocupante do terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde, que vem sendo utilizado de forma irregular para o descarte de lixo, entulho e até resíduos domésticos.

Considerando que, segundo relatos, pessoas param veículos no local e realizam o descarte clandestino, ocasionando o acúmulo constante de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos, roedores e outros animais, além de representar risco à saúde pública, especialmente por estar ao lado de uma unidade de atendimento médico.

Considerando que, a situação compromete a qualidade de vida dos moradores, o ambiente urbano e a própria imagem do serviço público, além de expor pacientes e profissionais da saúde a condições inadequadas.

Considerando que, tais medidas contribuirão para a preservação do espaço público, a promoção da saúde, a segurança da população e o combate a práticas irregulares.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, que sejam adotadas as ações de limpeza do terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Vanessa, situada na Avenida Joaquim Adolfo Amadeu, nº 470, bem como a instalação de placas indicativas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” e a ampliação do sistema de monitoramento por câmeras no local. Diante disso, faz-se necessária:

- A limpeza imediata da área;
- A instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular;
- A utilização da estrutura da Unidade de Saúde para ampliação do sistema de câmeras de monitoramento, possibilitando a identificação e autuação dos infratores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de fevereiro de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador